

## EDITAL DE LEILÃO ÚNICO DE BENS PENHORADOS E PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

A DOUTORA **MÔNICA SOARES MACHADO ALVES FERREIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – CENTRAL, NA FORMA DA LEI:

Faz saber que, com fulcro no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ-SP, pelo corrente edital, na data abaixo aprazada, **no 5º andar do FORUM VERGUEIRO, sito à Rua Vergueiro, nº 835 – Capital**, serão levados a hasta pública os bens penhorados junto aos executados, sendo certo que os mesmos ficam intimados pelo presente, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Sobre os bens abaixo descritos, não constam dos autos existirem quaisquer ônus; não havendo, também, recursos pendentes de julgamento.

1º Leilão (eletrônico): iniciar-se-á no dia da publicação deste edital até o encerramento do leilão presencial.

2º Leilão (presencial): iniciar-se-á em **14/05/2019 às 10 horas**.

O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial e **DANILO CARDOSO DA SILVA (JUCESP 906)**.

**DOS BENS:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram através do portal [www.arenaleilao.com.br](http://www.arenaleilao.com.br): O usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados.

**DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus do interessado examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail [arenaleilao@arenaleilao.com.br](mailto:arenaleilao@arenaleilao.com.br).

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor da arrematação. Caso haja, antes do início do leilão, desistência ou acordo extrajudicial, a parte devedora arcará com os custos de editais e outros referentes à divulgação, desde que devidamente comprovados pela empresa realizadora. Caso ocorram desistência ou acordo extrajudicial durante o leilão, além dos custos, a parte devedora arcará com 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do acordo, conforme Provimento CSM 1625/2009 com alterações do Provimento CSM 2319/2015.

**DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 (cinco) horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para os depósitos. Decorrido o prazo, sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para aplicação das medidas legais cabíveis. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), poderá participar das hastas públicas e dos pregões, na forma da lei e em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito; entretanto, se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de a arrematação tornar-se sem efeito.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** Art. 895, incisos I e II do CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, sendo a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, sendo proposta de valor que não seja considerada preço vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses, garantida por caução idônea quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bens imóveis.

**DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO:** É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (arts. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário ou cônjuge, que deverá ser previamente intimado.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Nos moldes do art. 20 do Provimento 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral da arrematação, ou da entrada de 25% (vinte e cinco por cento), no caso de parcelamento, e a comissão do leiloeiro. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no art. 21 do provimento, e art. 901, § 1º e 2º do CP. Após assinatura do auto pelo juiz, pelo leiloeiro oficial e pelo arrematante, será considerada perfeita, acabada e irretroatável a arrematação, ainda que sejam julgados os embargos do executado ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903 do CPC.

**CARTA DE ARREMATAÇÃO:** Expirando-se o prazo de 10 (dias) úteis previsto no § 2º do art.903 do CPC, sem que tenha havido alegação de quaisquer das situações previstas no § 1º do mesmo, será expedida a carta de arrematação.

**DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DE MAIS CREDORES HIPOTECÁRIOS:** aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC.

**ÔNUS, TAXA E IMPOSTOS:** eventuais ônus, taxa e impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante, com exceção dos débitos de IPTU que sub-rogam sobre o preço dos bens segundo o art. 130, § único do CTN.

**DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL:** O executado será cientificado do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação será considerada feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889, I e parágrafo único do CPC. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam desde já intimados da data e do horário dos leilões, bem como do prazo para habilitarem seus respectivos créditos (art. 804, CPC). Aos participantes da hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358, do CPB.

Observação: os bens serão vendidos de natureza *ad corpus*.

Publique-se na forma da lei.

## Relação dos bens:

1ª Vara JEC Central **0006170-18.2015.8.26.0016** - Cumprimento de Sentença

Exequente: MARIA TANAKA

Executados: MÁRMORE E GRANITOS PASSAREDO EIRELLI-ME

**1 – 1 (uma) pia em quartzo cinza, com 3,60m de comprimento por 60cm de largura, frontão de 20cm de largura e pé de fechamento lateral, novo, de fabricação da empresa executada**

**Total da avaliação: R\$18.000,00**

Depositário : MARCELO DE ABREU LIMA

Endereço : Avenida Henrique Peres, 1840, Vila Bernadotti, Mogi das Cruzes/SP

1ª Vara JEC Central **0017163-52.2017.8.26.0016** – Cumprimento de Sentença

Exequente: ROSA PACILÉO ARAKAKI

Executados: NICOLETTI IMÓVEIS-ROSÂNGELA NASCIMENTNO NICOLETTI SERVIÇOS ME E ROSÂNGELA NASCIMENTNO NICOLETTI

**1 – 1 (um) computador completo, sistema Windows XP, processador Intel Celeron-CPU 2,66Ghz, 2,67Ghz, 960Mb RAM, com monitor LG Flatron Mod.1.750S, bem em funcionamento e avaliado em R\$500,00;**

**2- 1 (uma) mesa de escritório em 'L', com duas gavetas, med. aprox 2,00m, cor cinza claro e avaliada em R\$300,00;**

**3 - 4 (quatro) cadeiras de escritório em estofado de tecido na cor preta, avaliadas em R\$50,00, cada, totalizando R\$200,00**

**4 - 1 (um) móvel arquivo, com três gavetas, em material aço, avaliado em R\$100,00.**

**Bens em ótimo estado de conservação.**

**Total da avaliação: R\$1.100,00**

Depositário : ROSÂNGELA NASCIMENTNO NICOLETTI

Endereço : Rua Imaculada Conceição, 104, conjunto 1, Vila Buarque, São Paulo/SP

1ª Vara JEC Central **0011489-93.2017.8.26.0016** - Cumprimento de Sentença

Exequente: RODRIGO PETROLI BAPTISTA

Executado: SANDRO GIOVANONE - EIRELLI

**1 (um) balancim hidráulico da marca "Klein", 25 Ton., modelo "BHV 22", cor azul na parte inferior e cinza na parte superior, importada, em bom estado de conservação e funcionamento.**

**Total da avaliação: R\$39.480,00 (U\$12.000, em mar/18)**

Depositário : SANDRO GIOVANNONE

Endereço : Rua Prudente De Moraes, vizinho ao nº 169, Brás, São Paulo-SP

**1ª Vara JEC Central 1013476-21.2015.8.26.0016/01 – Cumprimento de Sentença**

Exequente: SULBETON DO BRASIL SERVIÇOS DE PREPARO DE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA=EPP

Executado: JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO

- 1 – 1 (um) televisor marca Samsung, 32 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$800,00;**
- 2- 1 (um) televisor marca Philips, 20 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$400,00;**
- 3- 1 (um) televisor marca Samsung 24 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$480,00;**
- 4- 1 (um) sofá creme (segundo Claudelandia, é de couro legítimo), em bom estado de conservação, avaliado em R\$3.000,00;**
- 5 - 2 (duas) poltronas giratórias, em tecido estampado, com base em metal, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$700,00 cada uma.**

**Total da avaliação: R\$6.080,00**

Depositário : JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA

Endereço : Rua Itaqueri, 1.154, Alto da Mooca, São Paulo/SP.

**1ª Vara JEC Central 1001289-44.2016.8.26.0016/01 – Cumprimento de Sentença**

Exequente: RAFAEL CESAR MARTINS NAGY

Executada: ÂNCORA TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

- 1 – 01 (um) veículo VW Gol 16v Plus, prata, 2000/2001, 2 portas, DCX-5052, CHASSIS 9BWCA05X91TO75527, em bom estado (pequena avaria no capô e parachoque dianteiro),**

**Total da avaliação : R\$10.200,00**

Depositário : FLAVIO HENRIQUE ALMEIDA VIANA

Endereço : Rua José Schreittmiller, nº 166, Jardim Daysay, São Paulo-SP

**1ª Vara JEC Central 1008926-80.2015.8.26.0016/01 – Cumprimento de Sentença**

Exequente: RENATA CALIL

Executada: MARIA VIRGINIA RODRIGUES DA NORA – ME (FAMÍLIA VENDE TUDO)

- 1 - 1 (um) tapete 'persa', iraniano, azul marinho, medindo 3,80 x 3,00 mts, em péssimo estado de conservação, no valor de R\$4.500,00;**
- 2- 1 (um) 'Buffet', tipo cômoda francesa, com espelho, tampo de mármore na cor verde, medindo 1,65 x 0,55 cm, bom estado de conservação, no valor de R\$3.000,00.**

**Total da avaliação : R\$7.500,00**

Depositário : MARIA VIRGÍNIA RODRIGUES DA NORA

Endereço : Avenida Jorge João Saad, 680, Morumbi, São Paulo-SP

Anexo PUC **0004790-52.2018.8.26.0016** – Cumprimento de Sentença

Exequente: LEONARDO CÉZAR CHAMME ALVAREZ

Executada: SANTURI MARMORARIA

**1 - 5 (cinco) chapas de mármore branco rajado, medindo aproximadamente 2,90x1,90m2 cada, num total de 27,55m2, a R\$389,00 o metro**

Total da avaliação : **R\$10.716,00**

Depositário : MARCIONILIO INGO PEREIRA

Endereço : Rua Romano, 88, Vila Ana Maria, Mauá, São Paulo-SP

Anexo PUC **0014549-11.2016.8.26.0016/01** – Cumprimento de Sentença

Exequente: MATHEUS OLIVA DA COSTA

Executada: FONTE EDITORIAL COMÉRCIO DE LIVROS RELIGIOSOS LTDA, EDUARDO DE PROENÇA, ELIANA OLIVEIRA DE PROENÇA

**1 – 1 (um) veículo marca Peugeot, modelo 206 Soleil, placas DCF-7248, estado de conservação desconhecido**

Total da avaliação (média) : R\$7.400,00

Proprietária : ELIANA OLIVEIRA DE PROENÇA

Endereço : Rua Barão de Itapetininga, 140, loja 4, República, São Paulo-SP,

Anexo PUC **0004035-28.2018.8.26.0016** – Cumprimento de Sentença

Exequente: MARCIO SETO YU YUEN e CELINA TABATA SETA

Executada: WP MARCENARIA LTDA-ME

**1 - 1 (uma) máquina plaina desengrossadeira, marca Ruas, em bom estado de conservação**

Total da avaliação : R\$2.500,00

Depositário : WILLIAN PAULO DA SILVA

Endereço : Rua Miguel Elias Temer Lúlia, 51, Parque dos Lagos, Tietê-SP

Anexo PUC **0006061-67.2016.8.26.0016/01** – Cumprimento de Sentença

Exequente: ISADORA BITENCOURT BARCELLOS

Executada: FLÁVIA DINIZ ROQUETE

**1 – 1 (um) imóvel consubstanciado no apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento do Bloco 1 denominado Edifício Laranjeira, integrante do Condomínio Clima Mascote, situado na Avenida Jônia, nº 515, no Jardim Brasil, Vila Paulista, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 83,330m2; a área de uso comum de 55,02m2., e a área total de 138,360m2., equivalente a**

fração ideal de 0,004553 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 01 (uma) vaga para automóvel de passeio, localizada na garagem coletiva do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob n/s 089.039.0021-9, 089.039.0023-5, 089.039.0029-6, 089.039.0029-4, 089.039.0053-7, 089.039.0054-5, 089.039.0124-1 e 089.039.0125-8 (em área maior). Matrícula 216.879 do 15º CRISP

Total da avaliação : R\$454.362,04 (março de 2014)

Depositário : FLÁVIA DINIZ ROQUETE

Endereço : Avenida Jônia, 515, apartamento 22, 2º andar, Vila Paulista, São Paulo-SP

**MÔNICA SOARES MACHADO ALVES FERREIRA**

**Juíza de Direito**